



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Sua Excelência
Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Senhoria autorize a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ata de Registro de Preços nº 011.1/2024 resultante do Pregão Eletrônico nº 005.2024, conforme anexo.

O presente fornecimento se faz necessário para atender às necessidades e melhor desenvolvimento de suas atividades e na prestação de serviços.

Montes Altos - MA, 08 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Ana Carolina Ferreira Leão

Ana Carolina Ferreira Leão
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Serviços solicitados

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Boletim diário de doses aplicadas Tríplex viral (infantil) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	40	26,40	1.056,00
2	Boletim mensal de doses aplicadas de vacina bloco c/100 suf 75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	40	26,40	1.056,00
3	Boletim diário de doses aplicadas - pneumocócica 10 valente bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	40	26,40	1.056,00
4	Boletim diário de doses aplicadas - meningocócica c (conjugada) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	40	26,40	1.056,00
5	Boletim individual de doses aplicadas - hpv bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	40	26,40	1.056,00
6	Boletim de intimação bloco c/100 suf-75 f-8 - logomarca com policromia	Bloco	40	26,40	1.056,00
7	Bloco de reclamação bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	40	26,40	1.056,00
8	Cadastro domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	25,70	3.084,00
9	Cartão do aprazamento para acompanhamento em hanseníase cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Unidade	1200	1,50	1.800,00
10	Cartão de vacinação da criança, cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Unidade	2000	1,50	3.000,00
11	Cartão de vacinação adulto, cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Bloco	2000	1,50	3.000,00
12	Controle de atendimento diário bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,90	2.508,00
13	Controle de atendimento da mac bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	80	20,90	1.672,00
14	Dengue/ entomologia bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	4	20,80	83,20
15	Encaminhamento bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	20,90	4.180,00
16	Ficha complementar do prontuário bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,90	2.508,00
17	Ficha de cadastramento da gestante (sisprenatal) web bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,90	2.508,00
18	Formulário de encaminhamento - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	80	20,90	1.672,00
19	Ficha de cadastro - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	80	20,90	1.672,00
20	Ficha de solicitação de exames - sinan net bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,90	2.508,00
21	Ficha de investigação de dengue bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	80	20,90	1.672,00
22	Ficha "d" (ficha de atividades, procedimento e notificações bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,90	2.508,00
23	Ficha de atendimento individual - esus bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	120	20,90	2.508,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	logomarca com policromia				
24	Ficha de atendimento odontológico - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,90	2.508,00
25	Ficha de atividade coletiva - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,90	2.508,00
26	Ficha de procedimento - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,90	2.508,00
27	Ficha de visita domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,90	2.508,00
28	Ficha de identificação do usuário - programa de controle da hanseníase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	80	20,90	1.672,00
29	Ficha de localização e caracterização das lesões bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	48	20,90	1.003,20
30	Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos com 5 anos de idade ou mais bloco c/100 suf-75 f-8 logo com policromia	Bloco	40	20,90	836,00
31	Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos menores 5 anos de idade bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	48	20,90	1.003,20
32	Guia de entrada de imunobiológico (inventário) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	48	20,90	1.003,20
33	Impresso i - monitoramento das doenças diarreicas agudas planilha de casos bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	48	20,90	1.003,20
34	Inquérito canino - registro de exames sorológico/ cutâneos em busca ativa bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	48	20,90	1.003,20
35	Inquérito canino - acompanhamento diário das atividades de amostra de sangue bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	48	20,90	1.003,20
36	Laudos para emissão de apac c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,90	2.508,00
37	Mapa de acompanhamento nutricional (sisvan web) c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,90	2.508,00
38	Mapa de controle de temperatura da geladeira da sala de vacina bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	80	20,90	1.672,00
39	Movimento diário de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	80	20,90	1.672,00
40	Movimento mensal de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	80	20,90	1.672,00
41	Operações de controle do reservatório canino bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	48	20,90	1.003,20
42	Programa de controle da febre amarela (ficha de visita) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	48	20,90	1.003,20
43	Programa de controle da febre amarela e dengue - pcfad Itinerário de trabalho bloco c/100 suf-75 f-8 logo c/policromia	Bloco	48	20,90	1.003,20
44	Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 01 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	80	20,90	1.672,00
45	Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 02 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	80	20,90	1.672,00
46	Pedido de baciloscopia p/ hanseníase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	40	20,90	836,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



47	Pedido de baciloscopia de escarro e informe de resultado bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	40	20,90	836,00
48	Planilha de solicitação de medicamento para tratamento da hanseníase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	40	20,90	836,00
49	Prontuário do paciente bloco c/100	Bloco	120	20,90	2.508,00
50	Programa saúde da família (ficha de visita do acs) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,90	2.508,00
51	Programa da febre amarela e dengue - ficha de visita bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,90	2.508,00
52	Protocolo cartolina 240 f-16 logomarca com policromia	Unidade	800	1,50	1.200,00
53	Prontuário familiar cartolina 240 f-4 logomarca com policromia	Unidade	800	1,50	1.200,00
54	Receituário bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	480	19,80	9.504,00
55	Receituário "b" bloco c/100 suf-75-24 logomarcas com policromia	Bloco	480	19,80	9.504,00
56	Receituário controle especial 50x2 carbonado bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	320	19,80	6.336,00
57	Requisição de exame citopatológico - colo só útero bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	480	19,80	9.504,00
58	Requisição de exames de mamografia bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	120	20,50	2.460,00
59	Resumo semanal do serviço antivetorial - pncd bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	40	19,80	792,00
60	Remessa de amostras para laboratório de controle de qualidade em entomologia bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	40	19,80	792,00
61	Sistema Único de Saúde (cadastro de usuários do SUS) bloco c/100 suf -75 f-8	Bloco	80	19,80	1.584,00
62	Sistema Único de Saúde (cadastro ddo domicilio bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	80	19,80	1.584,00
63	Sivep - notificação de casos de malária bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	80	19,80	1.584,00
64	Solicitação de exames bloco c/100 suf-75 f-16	Bloco	120	19,80	2.376,00
65	Termo de advertencia bloco c/100 suf -75 f-8	Bloco	40	19,80	792,00
66	Termo de fiscalização/inspeção bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	48	19,80	950,40
67	Mapa de controle de doses aplicadas - cão bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	48	19,80	950,40
68	Mapa de controle de doses aplicadas - gato bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	48	19,80	950,40
69	Carteira de vacinação para anti-rábica cão e gato suf-75 f-8	Unidade	800	1,80	1.440,00
70	Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	80	19,80	1.584,00
71	Planilha de atendimento hospitalar bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	80	19,80	1.584,00
72	Planilha de controle diário - ambulância bloco suf-75 f-8	Bloco	48	19,80	950,40
73	Folder bloco couche 120g f-16	Unidade	2400	1,80	4.320,00
74	Cartaz papel couche 180g policromia frente e verso tamanho 60x43cm couche 120g f-16	Unidade	400	7,70	3.080,00
75	Envelopes pequenos	Unidade	400	1,30	520,00
76	Envelopes médios, tamanho papel A4	Unidade	400	2,40	960,00
77	Atestado para consultório odontológico bloco 100x1 f-8 papel 75g	Bloco	120	20,90	2.508,00
78	Bloco de notificação f-8 papel 75g 5g 100x1 logomarca em policromia	Bloco	48	20,90	1.003,20
79	Acompanhamento de gestante bloco 100x1 f-8 papel 75g logomarca em policromia	Bloco	80	20,90	1.672,00
80	Ficha 706a papel 180f f-12	Unidade	2000	1,80	3.600,00

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



81	Capa prontuário da família papel couchê 250g impresso em policromia com bolsa interna	Unidade	1200	4,10	4.920,00
82	Capas dossiê papel 240g f-4 impresso em policromia	Unidade	1200	3,10	3.720,00
83	Convite c/ envelope impressão a lase colorido papel couchê 250g	Unidade	200	7,70	1.540,00
84	Crachá em pvc impressão colorido	Unidade	80	27,50	2.200,00
85	Encaminhamento de paciente bloco 100x1 papel 75g logomarca em policromia	Bloco	200	20,90	4.180,00
86	Crachá para evento em papel 240g impressão a lase com cordão	Unidade	80	5,50	440,00
87	Envelope 240x340 timbrado em policromia papel 120g	Unidade	200	2,90	580,00
88	Carimbo automático referência 302	Unidade	8	65,90	527,20
89	Carimbo automático referência 303	Unidade	8	76,90	615,20
90	Carimbo automático referência 304	Unidade	8	87,90	703,20
91	Banner personalizado em lona 380mc - 1.50x1.00m	Unidade	12	207,00	2.484,00
92	Receita controlada azul papel 75g logomarca em policromia	Unidade	120	26,40	3.168,00
93	Laudo médico para emissão de APAC policromia	Unidade	120	26,40	3.168,00
94	Camisa Personalizada de malha fio-30	Unidade	160	52,80	8.448,00
95	Camisa Personalizada Estampa simples	Unidade	160	42,80	6.848,00
96	Camisa Personalizada Gola Polo, malha piquet	Unidade	160	66,71	10.673,60
Valor Total (R\$)			218.752,00		

Montes Altos - MA, 08 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Ana Carolina Ferreira Leão
Ana Carolina Ferreira Leão
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Declaração Orçamentaria do Ordenador de Despesas

ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO, Secretária Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2024, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2024, para realizar a seguinte despesa:

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 10 – Fundo Municipal de Saúde;

Dotação Orçamentária: 10.301.1004.2-033 - DESCRIÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Montes Altos (MA), 08 de julho de 2024

Ana Carolina Ferreira Leão

Ana Carolina Ferreira Leão
Secretária Municipal de Saúde

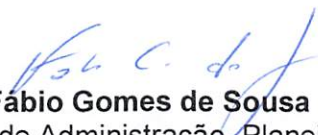


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DECLARO para os efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO). **DECLARO** ainda que a despesa causará um impacto estimado em aproximadamente 0,41273% do montante global orçamentário e financeiro anual que é de R\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais).

Montes Altos - MA, 08 de julho de 2024.


Fábio Gomes de Sousa

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À empresa

SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

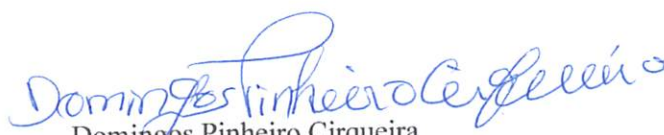
Endereço: Rua Benedito Leite – Nº 358 - Centro – Porto Franco – Maranhão.

Prezado Representante,

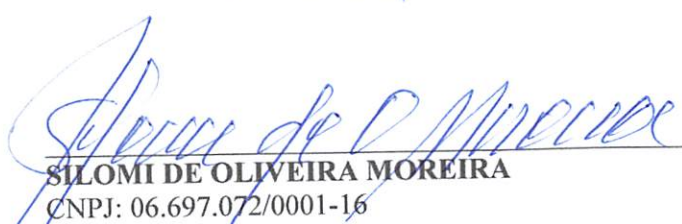
O Município de Montes Altos/MA, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais CONVOCA a empresa **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA** estabelecida Rua Benedito Leite – Nº 358 - Centro – Porto Franco – Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.697.072/0001-16, para assinatura do **CONTRATO Nº 002/2024-011.1/2024**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2024, Processo Administrativo 002/2024, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Montes Altos - MA, em 08 de julho de 2024.


Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Ciente em: 08 / 07 / 24


SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA
CNPJ: 06.697.072/0001-16



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 06.759.104/0001-60



CONTRATO Nº 002/2024-011.1/2024
PROCESSO Nº 002/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS E A EMPRESA SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA.

Ao(s) 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2024, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS – MA** através da através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Avenida Fabrício Ferraz s/n, Centro, na cidade de Montes Altos /Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 11.753.150/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor, o Sr. Domingos Pinheiro Cirqueira, portador do CPF nº 436.XXX.XXX-15 e pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Ana Carolina Ferreira Leão, portadora do CPF nº. 054.XXX.XXX-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.697.072/0001-16, com sede na Rua Benedito Leite – Nº 358 - Centro – Porto Franco – Maranhão, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. Silomi de Oliveira Moreira, portador do RG nº. 036XXX2009-0 SSP/MA e CPF nº 095.XXX.XXX-04, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **Pregão Eletrônico Nº 005/2024**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 002/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ 218.752,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e dois reais)**, conforme demonstrativo a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Boletim diário de doses aplicadas Tríplex viral (infantil) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	40	26,40	1.056,00
2	Boletim mensal de doses aplicadas de vacina bloco c/100 suf 75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	40	26,40	1.056,00
3	Boletim diário de doses aplicadas - pneumocócica 10 valente bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	40	26,40	1.056,00
4	Boletim diário de doses aplicadas - meningocócica c (conjugada) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	40	26,40	1.056,00
5	Boletim individual de doses aplicadas - hpv bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	40	26,40	1.056,00
6	Boletim de intimação bloco c/100 suf-75 f-8 - logomarca com policromia	Bloco	40	26,40	1.056,00
7	Bloco de reclamação bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	40	26,40	1.056,00
8	Cadastro domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	25,70	3.084,00
9	Cartão do aprazamento para acompanhamento em hanseníase cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Unidade	1200	1,50	1.800,00
10	Cartão de vacinação da criança, cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Unidade	2000	1,50	3.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 06.759.104/0001-60



11	Cartão de vacinação adulto, cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Bloco	2000	1,50	3.000,00
12	Controle de atendimento diário bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,90	2.508,00
13	Controle de atendimento da mac bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	80	20,90	1.672,00
14	Dengue/ entomologia bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	4	20,80	83,20
15	Encaminhamento bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	20,90	4.180,00
16	Ficha complementar do prontuário bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,90	2.508,00
17	Ficha de cadastramento da gestante (sisprenatal) web bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,90	2.508,00
18	Formulário de encaminhamento - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	80	20,90	1.672,00
19	Ficha de cadastro - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	80	20,90	1.672,00
20	Ficha de solicitação de exames - sinan net bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,90	2.508,00
21	Ficha de investigação de dengue bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	80	20,90	1.672,00
22	Ficha "d" (ficha de atividades, procedimento e notificações bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,90	2.508,00
23	Ficha de atendimento individual - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,90	2.508,00
24	Ficha de atendimento odontológico - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,90	2.508,00
25	Ficha de atividade coletiva - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,90	2.508,00
26	Ficha de procedimento - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,90	2.508,00
27	Ficha de visita domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,90	2.508,00
28	Ficha de identificação do usuário - programa de controle da hanseníase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	80	20,90	1.672,00
29	Ficha de localização e caracterização das lesões bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	48	20,90	1.003,20
30	Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos com 5 anos de idade ou mais bloco c/100 suf-75 f-8 logo com policromia	Bloco	40	20,90	836,00
31	Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos menores 5 anos de idade bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	48	20,90	1.003,20
32	Guia de entrada de imunobiológico (inventário) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	48	20,90	1.003,20
33	Impresso i - monitoramento das doenças diarreicas agudas planilha de casos bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	48	20,90	1.003,20
34	Inquérito canino - registro de exames sorológico/ cutâneos em busca ativa bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	48	20,90	1.003,20
35	Inquérito canino - acompanhamento diário das atividades de amostra de sangue bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	48	20,90	1.003,20
36	Laudos para emissão de apac c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,90	2.508,00
37	Mapa de acompanhamento nutricional (sisvan web) c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,90	2.508,00
38	Mapa de controle de temperatura da geladeira da sala de vacina bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	80	20,90	1.672,00
39	Movimento diário de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	80	20,90	1.672,00
40	Movimento mensal de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	80	20,90	1.672,00



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 06.759.104/0001-60



41	Operações de controle do reservatório canino bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	48	20,90	1.003,20
42	Programa de controle da febre amarela (ficha de visita) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	48	20,90	1.003,20
43	Programa de controle da febre amarela e dengue - pcfad Itinerário de trabalho bloco c/100 suf-75 f-8 logo c/policromia	Bloco	48	20,90	1.003,20
44	Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 01 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	80	20,90	1.672,00
45	Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 02 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	80	20,90	1.672,00
46	Pedido de baciloscopia p/ hanseníase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	40	20,90	836,00
47	Pedido de baciloscopia de escarro e informe de resultado bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	40	20,90	836,00
48	Planilha de solicitação de medicamento para tratamento da hanseníase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	40	20,90	836,00
49	Prontuário do paciente bloco c/100	Bloco	120	20,90	2.508,00
50	Programa saúde da família (ficha de visita do acs) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,90	2.508,00
51	Programa da febre amarela e dengue - ficha de visita bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	20,90	2.508,00
52	Protocolo cartolina 240 f-16 logomarca com policromia	Unidade	800	1,50	1.200,00
53	Prontuário familiar cartolina 240 f-4 logomarca com policromia	Unidade	800	1,50	1.200,00
54	Receituário bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	480	19,80	9.504,00
55	Receituário "b" bloco c/100 suf-75-24 logomarcas com policromia	Bloco	480	19,80	9.504,00
56	Receituário controle especial 50x2 carbonado bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	320	19,80	6.336,00
57	Requisição de exame citopatológico - colo só útero bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	480	19,80	9.504,00
58	Requisição de exames de mamografia bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	120	20,50	2.460,00
59	Resumo semanal do serviço antivetorial - pncd bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	40	19,80	792,00
60	Remessa de amostras para laboratório de controle de qualidade em entomologia bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	40	19,80	792,00
61	Sistema Único de Saúde (cadastro de usuários do SUS) bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	80	19,80	1.584,00
62	Sistema Único de Saúde (cadastro ddo domicílio bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	80	19,80	1.584,00
63	Sivep - notificação de casos de malária bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	80	19,80	1.584,00
64	Solicitação de exames bloco c/100 suf-75 f-16	Bloco	120	19,80	2.376,00
65	Termo de advertência bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	40	19,80	792,00
66	Termo de fiscalização/inspeção bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	48	19,80	950,40
67	Mapa de controle de doses aplicadas - cão bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	48	19,80	950,40
68	Mapa de controle de doses aplicadas - gato bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	48	19,80	950,40
69	Carteira de vacinação para anti-rábica cão e gato suf-75 f-8	Unidade	800	1,80	1.440,00
70	Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	80	19,80	1.584,00
71	Planilha de atendimento hospitalar bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	80	19,80	1.584,00
72	Planilha de controle diário - ambulância bloco suf-75 f-8	Bloco	48	19,80	950,40
73	Folder bloco couche 120g f-16	Unidade	2400	1,80	4.320,00
74	Cartaz papel couche 180g policromia frente e verso tamanho 60x43cm couche 120g f-16	Unidade	400	7,70	3.080,00
75	Envelopes pequenos	Unidade	400	1,30	520,00
76	Envelopes médios, tamanho papel A4	Unidade	400	2,40	960,00
77	Atestado para consultório odontológico bloco 100x1 f-8 papel 75g	Bloco	120	20,90	2.508,00
78	Bloco de notificação f-8 papel 75g 5g 100x1 logomarca em policromia	Bloco	48	20,90	1.003,20
79	Acompanhamento de gestante bloco 100x1 f-8 papel 75g logomarca em policromia	Bloco	80	20,90	1.672,00
80	Ficha 706a papel 180f f-12	Unidade	2000	1,80	3.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 06.759.104/0001-60



81	Capa prontuário da família papel couchê 250g impresso em policromia com bolsa interna	Unidade	1200	4,10	4.920,00
82	Capas dossiê papel 240g f-4 impresso em policromia	Unidade	1200	3,10	3.720,00
83	Convite c/ envelope impressão a lase colorido papel couchê 250g	Unidade	200	7,70	1.540,00
84	Crachá em pvc impressão colorido	Unidade	80	27,50	2.200,00
85	Encaminhamento de paciente bloco 100x1 papel 75g logomarca em policromia	Bloco	200	20,90	4.180,00
86	Crachá para evento em papel 240g impressão a lase com cordão	Unidade	80	5,50	440,00
87	Envelope 240x340 timbrado em policromia papel 120g	Unidade	200	2,90	580,00
88	Carimbo automático referência 302	Unidade	8	65,90	527,20
89	Carimbo automático referência 303	Unidade	8	76,90	615,20
90	Carimbo automático referência 304	Unidade	8	87,90	703,20
91	Banner personalizado em lona 380mc - 1.50x1.00m	Unidade	12	207,00	2.484,00
92	Receita controlada azul papel 75g logomarca em policromia	Unidade	120	26,40	3.168,00
93	Laudo médico para emissão de APAC policromia	Unidade	120	26,40	3.168,00
94	Camisa Personalizada de malha fio-30	Unidade	160	52,80	8.448,00
95	Camisa Personalizada Estampa simples	Unidade	160	42,80	6.848,00
96	Camisa Personalizada Gola Polo, malha piquet	Unidade	160	66,71	10.673,60
Valor Total (R\$)			218.752,00		

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será com início na data de 08/07/2024 e encerramento em 31/12/2024, a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. A prorrogação de que trata o subitem anterior é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 06.759.104/0001-60**



2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco do Brasil - Agência nº 3625-0 - Conta Corrente nº. 8888-9, através de emissão de Ordem Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 06.759.104/0001-60**



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

Unidade Orçamentária: 10 – Fundo Municipal de Saúde;
Dotação Orçamentária: 10.301.1004.2-033 - DESCRIÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 06.759.104/0001-60**



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 06.759.104/0001-60**



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Montes Altos – www.montesaltos.ma.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Montes Altos, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Montes Altos/MA, 08 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA
Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal
Contratante



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 06.759.104/0001-60



Ana Carolina Ferreira Leão

Ana Carolina Ferreira Leão
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

Siromi de Oliveira Moreira

SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA
CNPJ nº. 06.697.072/0001-16
Contratada

TESTEMUNHAS:

Pedro Henrique Pinheiro Saraiva
CPF/MF 613.966.543-48

06077550329
CPF/MF Wherllyson Silva



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.753.150/0001-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 002/2024-011.1/2024. **PARTES:** MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A **EMPRESA:** SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – CNPJ Nº 06.697.072/0001-16. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DO CONTRATO:** 08/07/2024 - **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 218.752,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1004.2-033 - **DESCRIÇÃO:** Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 08 de julho de 2024.**

de 2024.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: l0xaei2l22p20240716160754

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº

002/2024-011.1/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 002/2024-011.1/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – CNPJ Nº 06.697.072/0001-16. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DO CONTRATO: 08/07/2024 - VIGÊNCIA: 31/12/2024. VALOR TOTAL: R\$ 218.752,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1004.2-033 - DESCRIÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 08 de julho de 2024.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: zueczhij2p520240716160733

ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024-ARP 007.1/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024-ARP 007.1/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA: AUTO POSTO CARREIRÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.031.208/0001-66. OBJETO: acrescentar aproximadamente 25% ao quantitativo do item 01

do Contrato nº 002/2024-ARP 007.1/2023, o qual tem por objeto do fornecimento constantes do Processo Licitatório SRP nº. 004/2023. VIGÊNCIA: 15/07/2024 à 31/12/2024. BASE LEGAL: cláusula sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo CONTRATANTE e Micheline Rodrigues Carreiro – Pela CONTRATADA. 15 de julho de 2024.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: vwenkfri9ox20240716160749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº

003/2024-011.1/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 003/2024-011.1/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – CNPJ Nº 06.697.072/0001-16. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DO CONTRATO: 08/07/2024 - VIGÊNCIA: 31/12/2024. VALOR TOTAL: R\$ 142.400,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11 – Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.122.0125.2-042 - DESCRIÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 08 de julho de 2024.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: qujgrr84sxl20240716160740

ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO